



CHAMADA INTERNA Nº 02/2025 PPGCSA/ISCO/Ufopa
CRENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UFOPA

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA), curso de Pós-Graduação *stricto sensu* autorizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Superior (CAPES) e vinculado ao Instituto de Saúde Coletiva (ISCO) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) torna público a Chamada interna Nº 02/2025 PPGCSA/ISCO/Ufopa para o credenciamento de novos docentes colaboradores para o programa a fim de atender as demandas do curso.

1. DA FINALIDADE

1.1 O processo de credenciamento de que trata esta chamada se destina a selecionar **novos** pesquisadores/docentes do quadro efetivo do ISCO da Ufopa atuem nas linhas de pesquisa do PPG Ciências da Saúde e que possuam reconhecida experiência em produção científica e formação de recursos humanos, em conformidade com as normas da CAPES, com o Regimento Interno do Programa e com as diretrizes da área de Medicina I, para atuarem como docentes colaboradores do PPGCSA.

1.2 Os pesquisadores credenciados, ao final do processo, estarão aptos a participar de atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas promovidas pelo PPGCSA como docentes colaboradores.

1.3 O credenciamento poderá ser realizado para uma das duas linhas de pesquisa do programa: Inovação terapêutica para atenção à saúde; Saúde Coletiva, de acordo com a área de maior afinidade de atuação do(a) pesquisador(a).

1.4 O presente processo de credenciamento de pesquisador/docente tem natureza inclusiva e tomará por base os parâmetros da CAPES, determinados dentro da Área de avaliação da Medicina I.

1.5 O edital preza pela produção científica, tecnológica e de inovação de alta qualidade, avaliada e reconhecida pelos pares, envolvendo vínculo acadêmico entre orientador e orientando, a partir de projetos de pesquisa, inovação e extensão, engajados nas linhas de pesquisa e na área de concentração do PPGCSA.

1.6 Todas as etapas previstas neste edital serão conduzidas pela Comissão de Credenciamento/Recredenciamento Docente do PPGCSA instituída pela Portaria Nº 56/2025/ISCO de 30 de junho de 2025.

1.7 O número total de pesquisadores/docentes credenciados será de até quatro (04), sendo todos colaboradores.

1.7.1 Das quatro vagas, uma (01) vaga será exclusiva para mulheres com intuito de fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres na pós-graduação em consonância com as orientações da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres;



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Saúde Coletiva
Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde



1.7.2 Ainda considerando a promoção da equidade de gênero e parentalidade, para a candidata com licença maternidade durante o período de produção acadêmica desta chamada (2021 a 2025) será acrescentado 50 pontos por licença.

2. CREDENCIAMENTO DE DOCENTE

2.1 O processo de credenciamento se fará nas seguintes fases:

1) Divulgação da chamada; 2) Inscrições; 3) Homologação de inscrições; 4) Análise do currículo; 5) Divulgação do resultado; 6) Homologação pelo colegiado do programa; 7) Credenciamento dos docentes homologados pelo colegiado.

2.2 A inscrição e recurso(s) na presente chamada serão realizados exclusivamente por meio do envio da documentação para o endereço eletrônico (e-mail) secretariapos.isco@ufopa.edu.br até às 23 horas e 59 minutos (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) da data limite de inscrição e recurso(s), conforme estabelecido no calendário desta chamada. Os documentos obrigatórios a serem enviados são:

- i. Pedido individual de credenciamento de docente, conforme modelo do anexo I;
- ii. Currículo *lattes* atualizado;
- iii. Ficha de pontuação da produção científica, de 2021 a 2025, preenchida e acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios organizados na ordem do Quadro 1, elaborada com base no Quadro 1 do anexo II.

2.3 Para o **credenciamento**, será exigido que o pesquisador cumpra os seguintes requisitos:

- i. Seja docente do quadro efetivo do ISCO Ufopa;
- ii. Tenha título de doutor emitido por instituição nacional reconhecida pelo MEC ou emitido por instituição internacional, desde que revalidado no país;
- iii. Possua área de atuação na área de concentração (Ciências da Saúde) e linhas de pesquisa (Inovação Terapêutica para atenção à saúde ou Saúde Coletiva) do PPGCSA;
- iv. Indicar em quais disciplinas poderá atuar como docente, a partir da lista de disciplinas obrigatórias e optativas do PPGCSA;
- v. Indicar quais os resultados de impacto esperados a partir da atuação do docente no PPGCSA (*e.g.* captação de projeto externo, parceria com instituição nacional ou internacional);
- vi. Disponibilidade para atuação em ensino, pesquisa, extensão, orientação e atividades administrativas do Programa;
- vii. Possua produção científica no período de 2021 a 2025, totalizando no mínimo



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Saúde Coletiva
Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde
300 pontos conforme o Quadro 1 (Anexo II).



Quadro 1. Pesos atribuídos para artigos publicados em periódicos classificados em cada um dos estratos.

Fator de Impacto (IF)*	Pontuação
$\geq 4,5$	100
$\geq 3,22 \geq 4,49$	80
$\geq 2,20 \geq 3,21$	60
$\geq 1,10 \geq 2,20$	40
$\geq 0,5 \geq 1,09$	10
>0,5 ou ISI, Scimago, +Scopus sem FI	5
Medline ou Scielo	2

*Neste edital é considerado exclusivamente o fator de impacto de 2025 (*Journal Impact Factor - IF ou Impact Factor list - JCR*) definido pela empresa Clarivate e publicado no *Journal Citation Reports* <https://jcr.clarivate.com>

2.4 O interessado receberá uma mensagem de confirmação de recebimento de sua inscrição pela Secretaria do Programa.

2.5 Após a confirmação das inscrições a Comissão de Credenciamento irá analisar a documentação dos candidatos e homologar as inscrições.

2.6 Candidatos que não cumpram todos os requisitos para o credenciamento, dispostos acima (i a vii), terão sua inscrição indeferida.

2.7 A classificação será realizada por meio da análise da produção científica e acadêmica dos candidatos, de acordo com o quadro de pontuação constante nesta chamada (Anexo II), priorizando-se os candidatos com maior pontuação. Assim, o resultado final será publicado considerando a ordem de classificação.

2.8 Em caso de empate na pontuação os critérios de desempate serão:

- i. Não possuir vínculo como docente permanente em outro programa de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- ii. Maior número de artigos com $FI \geq 4,5$;
- iii. Maior número de artigos com FI entre 3,22 e 4,49;
- iv. Maior número de artigos com FI entre 2,20 e 3,21;
- v. Maior número de artigos com FI entre 1,10 e 2,20;
- vi. Maior número de artigos com FI entre 0,5 e 1,09.

2.9 A partir da lista de candidatos aprovados nesta chamada será considerada para cadastro reserva. Assim, em caso de necessidade e de interesse do programa, será possível o aproveitamento de candidato aprovado, sem a necessidade de realizar um novo concurso, desde que seja respeitada a ordem de classificação.



3 CRONOGRAMA

3.1 A chamada obedecerá aos prazos dispostos em seu cronograma, conforme tabela abaixo.

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da chamada	04/09/2025
Período de impugnação da chamada	04 a 05/09/2025
Período de inscrição	06 a 19/09/2025
Homologação das inscrições	Até 24/09/2025
Prazo para recursos	24 a 25/09/2025
Divulgação do resultado parcial	26/09/2025
Prazo para recursos	29 a 30/09/2025
Divulgação do resultado final	A partir de 01/10/2025

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os resultados das etapas serão disponibilizados no site do programa (<https://ppgcsa.ufopa.edu.br/ppgcsa/>)

4.2 O credenciamento de docentes será revisado periodicamente, de acordo com as normas da CAPES, do Regimento Interno do PPGCSA, considerando: produção científica qualificada com participação discente, captação de recursos, inserção social, internacionalização e inovação, atividades administrativas, participação no colegiado, orientação discente e disciplinas ministradas.

4.2.1 Se em um ano após o credenciamento o docente não ofertar disciplina e não participar de atividade administrativa será descredenciado;

4.2.2 Se em dois processos seletivos consecutivos o docente não ofertar vaga de orientação será descredenciado.

4.3 Casos omissos e contestações do resultado do processo serão avaliados pela Comissão de Credenciamento e, em segunda instância, pelo colegiado do PPGCSA.

Santarém, Pará 03 de setembro de 2025.

**Comissão de Credenciamento/Recredenciamento Docente do PPGCSA instituída
pela Portaria N° 56/2025/ISCO de 30 de junho de 2025**



ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Nome do docente: _____ CPF: _____
Data de Nascimento: _____
Graduação/IES/Ano: _____
Doutorado/IES/Ano: _____
SIAPE: _____
Participação em Programas de Pós-graduação como docente permanente ou colaborador: _____

Declaro meu interesse em ser credenciado ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA), estando ciente e de acordo com os critérios adotados pela Comissão de Credenciamento do Programa e me sujeitando, caso selecionado, as normas regimentais do programa.

Indicar em quais disciplinas poderá atuar como docente, a partir da lista de disciplinas obrigatórias e optativas do PPGCSA:

Indicar quais os resultados de impacto esperados a partir da atuação do docente no PPGCSA:

Linha de pesquisa (Marcar com “x” apenas uma):

() Inovação Terapêutica para atenção à saúde

() Saúde Coletiva

Santarém, ____ de ____ de 2025.

Assinatura eletrônica



ANEXO II

FICHA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E ACADÊMICA

Nome do docente:

Linha de pesquisa:

PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2021-2025)	Número	Pontuação
Artigos classificados no IF*		
Publicações de artigos com FI $\geq 4,5$ (100 pontos por artigo) – <i>inserir o link ou DOI de cada publicação:</i>		
Publicações de artigos com FI entre 3,22 e 4,49 (80 pontos por artigo) – <i>inserir o link ou DOI de cada publicação:</i>		
Publicação de artigos com FI entre 2,20 e 3,21 (60 pontos por artigo) – <i>inserir o link ou DOI de cada publicação:</i>		
Publicação de artigos com FI entre 1,10 e 2,20 (40 pontos por artigo) – <i>inserir o link ou DOI de cada publicação:</i>		
Publicação de artigos com FI entre 0,5 e 1,09 (10 pontos por artigo) – <i>inserir o link ou DOI de cada publicação:</i>		
Publicação de artigos com FI $>0,5$ ou (ISI, Scimago, +Scopus sem FI) (5 pontos por artigo) – <i>inserir o link ou DOI de cada publicação:</i>		
Publicação de artigos indexados na Medline ou Scielo (2 pontos por artigo) – <i>inserir o link ou DOI de cada publicação:</i>		
Orientações (máximo 50,0 pontos)		
Orientação concluída de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> (25 pontos por orientação) – <i>enviar declaração/comprovante</i>		
Orientação concluída de Iniciação Científica (PIBIC ou PIBIT) ou TCC (5 pontos por orientação) – <i>enviar declaração/comprovante</i>		



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Saúde Coletiva
Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde



Orientação em andamento de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> (5 pontos por orientação) – <i>enviar declaração/comprovante</i>		
Participação em projetos de pesquisa com fomento		
Participação como coordenador (50 pontos por projeto) – <i>inserir link com o resultado final de cada chamada ou enviar o termo de outorga:</i>		
Participação como colaborador (20 pontos por projeto) – <i>enviar o termo de outorga e documento comprovando colaboração</i>		
Bolsista de produtividade do CNPq (100 pontos por ano de bolsa) – <i>inserir link com o resultado final de cada chamada ou enviar o termo de outorga:</i>		
Total Produção Científica e Acadêmica		

*Neste edital é considerado exclusivamente o fator de impacto de 2025 (*Journal Impact Factor - IF* ou *Impact Factor list - JCR*) definido pela empresa Clarivate e publicado no *Journal Citation Reports* <https://jcr.clarivate.com>